



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 190/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 02/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio para comparecer no SETOR DE RECURSOS HUMANOS 4º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA no horário das 12h00 às 18h00, no período de **23, 24, 27, 28 e 29 de janeiro de 2025**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	13º	THAILANA MANUELE DE LIMA	10/03/2007	60
2	14º	MILENA JAVORIVSKI DE LARA ROCHA	06/07/2008	60
3	15º	JULIA VICTÓRIA ALEXANDRE DE SANTANA	22/02/2007	55
4	16º	GUSTAVO HENRIQUE SIMAS FERNANDES	31/03/2007	55
5	17º	LORYANY GABRIELLY FERNANDES	17/09/2007	55
6	18º	EMILY LAINE DE OLIVEIRA SIMAS	14/07/2006	50

ENFERMAGEM				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	RHAYANE EDUARDA SILVA	08/09/2004	45

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	11º	GABRIELA KUROSKI	13/09/2004	55
2	12º	KELI REGINA SILVEIRA	21/08/1984	50
3	13º	KARINE RIGOTTI	20/05/1987	45
4	14º	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	06/05/1993	35



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 02/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- d) Comprovante de Residência;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração